



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÁÇOVAS

## EDITAL

### SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Marília de Jesus Vaz Rasquinho, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alcaçovas, Concelho de Viana do Alentejo, torna público que, em conformidade com a competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, convoco a Assembleia de Freguesia em Sessão Ordinária que terá lugar no próximo dia 22 de abril de 2021, pelas 21 horas, a qual decorrerá na Sociedade União Alcaçovense, tal como previsto na Lei n.º 1-A/2020 de 19 de Março, com as alterações introduzidas no descrito no n.º 5 do Artigo 3.º da Lei n.º 28/2020 de 28 de Julho, com o limite máximo de 20 fregueses.

Mais torna público que a ordem de trabalhos é a seguinte:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Aprovação da ata da sessão do dia 21/12/2020;
- 3) Apreciação da informação escrita sobre a atividade da Junta;
- 4) Apreciação e aprovação do mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental para aprovação do saldo orçamental relativo ao ano de 2020, ao abrigo do artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021;
- 5) Apreciação e aprovação da revisão aos Documentos Previsionais para incorporação do saldo referente ao ano de 2020, conforme previsto no artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, que aprova o orçamento de estado para 2021.

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 12.º do referido diploma, a esta sessão podem assistir, e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares habituais nesta Freguesia.

Alcaçovas, 12 de abril de 2021

A Presidente da Assembleia de Freguesia

*Marília de Jesus Vaz Rasquinho*

(Marília de Jesus Vaz Rasquinho)